

## CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65

### SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

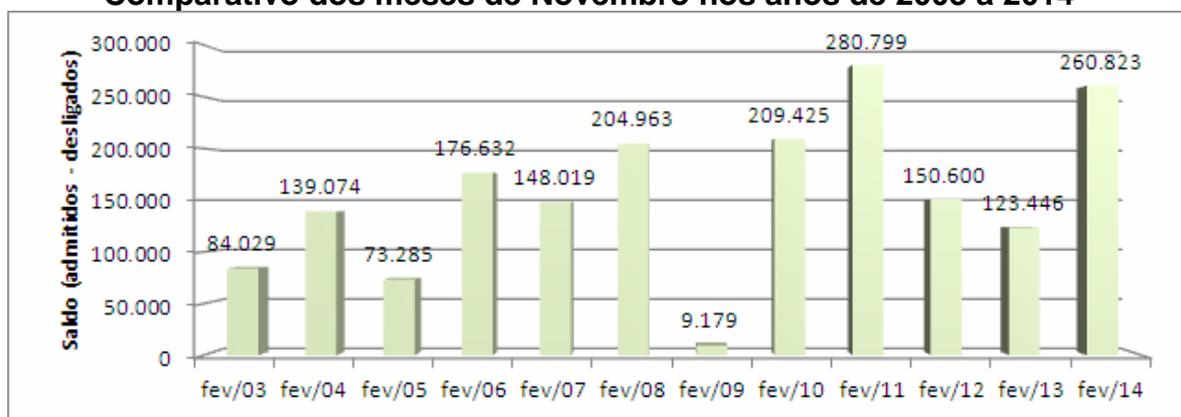
#### BRASIL – FEVEREIRO DE 2014

1. Segundo os dados do CAGED, em **fevereiro de 2014**, foram gerados **260.823** empregos celetistas, equivalente à expansão de **0,64%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.

2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um acréscimo de 302.190 empregos (+0,74%).

3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a criação de 1.157.709 postos de trabalho, equivalente à expansão de 2,91% no contingente de empregados celetistas do país.

#### Evolução do Emprego Celetista Comparativo dos meses de Novembro nos anos de 2003 a 2014



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Fevereiro de 2014	
	Varição Absoluta	Varição Relativa (%)
Extrativa Mineral	623	0,27
Indústria de Transformação	51.951	0,62
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	1.617	0,40
Construção Civil	25.055	0,79
Comércio	19.330	0,21
Serviços	143.345	0,85
Administração Pública	12.804	1,41
Agropecuária	6.098	0,39
<b>Total</b>	<b>260.823</b>	<b>0,64</b>

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE FEVEREIRO DE 2014 - SEM AJUSTE  
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	Brasil	1.989.181	1.728.358	260.823	0,64
1º	São Paulo	614.349	536.421	77.928	0,61
2º	Santa Catarina	137.524	109.633	27.891	1,40
3º	Rio Grande do Sul	158.081	131.594	26.487	1,00
4º	Rio de Janeiro	171.432	145.612	25.820	0,67
5º	Paraná	158.652	133.040	25.612	0,94
6º	Minas Gerais	212.029	189.315	22.714	0,53
7º	Goiás	68.193	55.639	12.554	1,04
8º	Bahia	69.334	61.914	7.420	0,41
9º	Mato Grosso	42.476	35.058	7.418	1,14
10º	Ceará	47.607	40.376	7.231	0,61
11º	Distrito Federal	36.420	31.239	5.181	0,65
12º	Mato Grosso do Sul	28.178	23.816	4.362	0,86
13º	Espírito Santo	42.807	38.641	4.166	0,53
14º	Pará	31.504	29.519	1.985	0,25
15º	Paraíba	15.335	13.950	1.385	0,35
16º	Sergipe	10.408	9.043	1.365	0,46
17º	Tocantins	6.852	5.668	1.184	0,72
18º	Piauí	10.081	9.115	966	0,34
19º	Rio Grande do Norte	17.253	16.322	931	0,21
20º	Acre	2.413	2.105	308	0,37
21º	Roraima	1.917	1.653	264	0,53
22º	Amazonas	16.607	16.532	75	0,02
23º	Alagoas	9.454	9.438	16	0,00
24º	Rondônia	12.011	12.174	-163	-0,06
25º	Amapá	2.414	2.942	-528	-0,64
26º	Maranhão	15.681	16.547	-866	-0,18
27º	Pernambuco	50.169	51.052	-883	-0,06

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE